



**Escola Superior
de Enfermagem
de Coimbra**

Concurso Público nº 14/2022

Caderno de Encargos

Aquisição de Consumíveis e Equipamentos de Laboratório



Morada: Avenida Bissaya Barreto, 3004-011 Coimbra (Polo A) e Rua 5 de Outubro, 3045-043 Coimbra (Polo B) | PORTUGAL

Telefone: +351 239 487 200 / 239 802 850 | **Email:** esenfc@esenfc.pt



PARTE I - Cláusulas jurídicas

Artigo 1º | Objeto

O presente Caderno de Encargos tem por finalidade a adjudicação e compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual ao abrigo do art 20º nº1 b) Código dos Contratos Públicos (CCP), na atual redação, e que principal a aquisição de consumíveis e equipamentos de laboratório.

Os Lotes 83 a 93 serão financiados ao abrigo do projeto UIDB/00742/2020; Financiamento Plurianual de Unidades de I&D 2020-2023, UICISA: E-Financiamento Base.

Fornecimento classificado com os códigos CPV 38970000-5, 33141310-6, 33141112-8, 33141126-933141420-0, entre outros, conforme legislação em vigor.

Artigo 2º | Local da entrega dos serviços

Os bens objeto deste procedimento serão entregues no edifício da Escola, sito Rua 5 de Outubro – S. Martinho do Bispo – Coimbra – Serviço de Aprovisionamento, ou em local a designar superiormente.

Artigo 3º | Prazo

1. O início para o **fornecimento será após a data da notificação do relatório final de adjudicação**, devendo estar integralmente concluído **impreterivelmente** em 30 dias.

Artigo 4º | Contrato e Prevalência

1. O contrato, de acordo com os lotes, poderá ser reduzido a escrito de acordo com os art.ºs. 94º e 95º do CCP e é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. Fazem ainda parte integrante do contrato documentos conforme nº 2 do art.96º do CCP:
3. Além dos documentos indicados nos números anteriores, a entidade fornecedora obriga-se também, a respeitar, no que lhe seja aplicável e não esteja em oposição com os documentos do contrato, as normas portuguesas e europeias, as especificações e documentos de homologação de organismos oficiais, e as de fabricantes ou de entidades detentoras de patentes.



4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no nº 2, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
5. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário, nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Artigo 5º | Condições de pagamento

1. O preço será pago, por adjudicação e por cada lote, devendo a respetiva liquidação da fatura ser feita até ao limite de 30 (trinta) dias, da apresentação da fatura e de acordo com a requisição contabilística emitida pela adjudicante, sendo o seu pagamento efetuado por transferência bancária.
2. Nas faturas deve ser indicado o número de compromisso que consta na Nota de Encomenda.
3. Nas condições de pagamento não podem ser propostos adiantamentos por conta do fornecimento a efetuar.
4. Ao abrigo do nº1 do art. 299º-B do CCP as faturas são eletrónicas, através de Intercâmbio Eletrónico de Dados, disponibilizado pela **YET - Your Electronic Transactions, Lda. (YET)**, assim solicitamos que entre em contacto com a (YET) (sales@yetspace.com, telefone 253149253).

Artigo 6º | Sigilo e proteção de dados

1. O cocontratante garantirá sigilo e confidencialidade sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à ESEnFC, de que os seus funcionários venham a ter conhecimento no âmbito da sua execução, sendo extensível aos seus agentes, funcionários, colaboradores ou terceiros ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.



3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo prestador de serviços ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.
4. A quebra de sigilo profissional imputável a pessoal adstrito ao adjudicatário, poderá constituir à entidade adjudicante o direito à denúncia unilateral do contrato de adjudicação.
5. A entidade adjudicatária na execução dos serviços e os seus trabalhadores ou colaboradores, independentemente do seu vínculo contratual, declara que cumpre a aplicação do Regulamento Geral sobre a Proteção de dados (Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e demais legislação em vigor.

Artigo 7º | Cessão da posição contratual

1. O cocontratante não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da contratante pública.
2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, e nos termos do art 318º do CCP, deve apresentar toda a documentação de habilitação exigida ao adjudicatário no presente procedimento.

Artigo 8º | Incumprimento por facto imputável ao cocontratante e resolução sancionatória

1. Se o cocontratante não cumprir de forma exata e pontual as obrigações contratuais ou parte delas por facto que lhe seja imputável, deve o contraente público notificá-lo para cumprir dentro de um prazo razoável, salvo quando o cumprimento se tenha tornado impossível ou o contraente público tenha perdido o interesse na prestação.
2. Mantendo -se a situação de incumprimento após o decurso do prazo referido no número anterior, o contraente público pode optar pela efetivação das prestações de natureza fungível em falta, diretamente ou por intermédio de terceiro, ou por resolver o contrato com fundamento em incumprimento definitivo, nos termos do disposto no artigo 333.º do CCP.



3. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se incumprimento definitivo quando houver atraso na prestação dos serviços/fornecimento ou falta de reposição de bom funcionamento por período superior a 10 dias úteis.
4. Se o contraente público optar pela execução das prestações fungíveis por terceiro, à formação do contrato com esse terceiro é aplicável o disposto na Parte II do CCP.
5. O disposto nos números anteriores não prejudica a aplicação pelo contraente público de sanções previstas no contrato ou lei, se previstas, para o caso de incumprimento pelo cocontratante, por facto que lhe seja imputável, nem a aplicação das disposições relativas à obrigação de indemnização por mora e incumprimento definitivo previstas no Código Civil, sendo o montante deduzido das quantias devidas nos termos do nº 3 do art. 333º do CCP.
6. A resolução do contrato com base nos pontos anteriores determinará a execução total ou parcial do direito à caução prestada, se aplicável, e não dará lugar a qualquer indemnização por parte do adjudicante.
7. O disposto na cláusula anterior não prejudica o pagamento dos serviços já efetuados em conformidade com as cláusulas contratuais.
8. O direito de resolução referido exerce-se mediante declaração enviada ao cocontratante.

Artigo 9º | Casos fortuitos ou de força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao cocontratante, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.



Artigo 10º | Patentes, licenças e marcas registadas

1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

Artigo 11º | Fiscalização do modo de execução do contrato

O contraente público dispõe de poderes de fiscalização conforme o estipulado no art. 305º do CCP.

Artigo 12º | Foro competente

Para todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra ou o Tribunal da Comarca de Coimbra

Artigo 13º | Comunicações e notificações

Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes contratuais, estas devem ser escritas e redigidas em português, nos termos previstos no CCP art.468º e segs, e dirigidas para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato e qualquer alteração das informações de contacto constantes do documento outorgado deve ser comunicada à outra parte.

Artigo 14º | Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados salvo quando expressamente previstos dias úteis.

Artigo 15º | Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.



PARTE II - Cláusulas técnicas

Artigo 16º - Obrigações do contratante público

São obrigações do adjudicante:

1. Solicitar o preço dos bens, conforme cada Lote.
2. Fornecer ao cocontratante todas informações sobre o local de entrega dos bens, e combinar a data de entrega do mesmo dentro do prazo estabelecido.
3. No ato do fornecimento dos bens, procederá à verificação quantitativa e qualitativa dos mesmos.
4. Após esta verificação, a entidade adjudicante poderá:
 - a) receber os bens;
 - b) devolver excedentes;
 - c) solicitar a entrega de bens em falta;
 - d) rejeitar bens por apresentarem deficiências de qualidade;
 - e) aceitar bens mediante condição de, após exame posterior ou durante a utilização dos mesmos, serem comprovadas as características exigidas.
5. A rejeição dos bens por parte da entidade adjudicante pode conferir-lhe o direito a ser indemnizada pelos custos incorridos e pelos danos sofridos.
6. Efetuar o pagamento respeitante aos bens fornecidos.
7. Suspender a faturação e correspondente pagamento até que a situação se encontre regularizada relativamente a fornecimento de bens em quantidades inferiores às encomendadas ou com qualidade insuficiente.

Artigo 17º | Obrigações do adjudicatário

São obrigações do cocontratante:



1. Fornecer os bens descritos conforme caderno de encargos e constante no mapa de quantidades:

Lote	Unids		Descrição do material
			Lote 1 - Seringas 1 ml sem agulha
1,1	8	Cx (100 unid/cx)	Seringas 1 ml (para administração de insulina) sem agulha
			Lote 2 - Seringas
2,1	5	Cx (100 unid/cx)	Seringas 1 ml
2,2	8	Cx (100 unid/cx)	Seringas 2 ml
2,3	20	Cx (100 unid/cx)	Seringas 5 ml
2,4	5	Cx (100 unid/cx)	Seringas 5 ml com sistema de <i>luer lock</i> (rosca)
2,5	9	Cx (100 unid/cx)	Seringas 10 ml
2,6	5	Cx (100 unid/cx)	Seringas 20ml
			Lote 3 - Agulhas
3,1	10	Cx (100 unid/cx)	Agulhas 18 G
3,2	10	Cx (100 unid/cx)	Agulhas 19g x ½" 1,10x40mm
3,3	27	Cx (100 unid/cx)	Agulhas 20gx 1" 0,90x25mm
3,4	5	Cx (100 unid/cx)	Agulhas 21gx 1" 0,80x25mm
3,5	10	Cx (100 unid/cx)	Agulhas 22gx 1 ½" 0,70x40mm
3,6	10	Cx (100 unid/cx)	Agulhas 25gx 5/8" 0,50x16mm
3,7	13	Cx (100 unid/cx)	Agulhas 26gx 1/2" 0,45x 0,12mm
			Lote 4 - Obturadores bionector
4,1	300	Unid	Obturadores para (cateteres)... bionector Ref 896.03 (Vygon ou equivalente)
			Lote 5 - Obturadores
5,1	300	Unid	Obturadores para (cateteres)...Safsite ssc-1000 Ref 04091000 (B-Braun ou equivalente)
			Lote 6 - Contentores biológicos
6,1	10	Unid	Contentor biológico médio
6,2	30	Unid	Contentor biológico, capacidade 1.5 litros
			Lote 7 - Adaptador porta tubos para colheitas
7,1	2	Cx c/ 100 un	Adaptador porta tubos para colheitas de sangue Holdex® (VACUETTE Ref 450263) ou equivalente
			Lote 8 - Garrotes e bolas de algodão e tecido não tecido
8,1	30	Cx c/ 25 un	Garrote descartável (Disposable tourniquets Ref 840053 Vacuette) ou equivalente
8,2	20	Sacos (100 un/saco)	Bolas de Algodão
8,3	20	sacos de 100 bolas	Algodão bolas Tecido n/ tecido
			Lote 9 - Sondas de aspiração de secreções
9,1	100	Unid	Sondas de aspiração de secreções com orifício de vácuo nº8



9,2	100	Unid	Sondas de aspiração de secreções com orifício de vácuo nº16
			Lote 10 - Sondas de oxigénio
10,1	100	Unid	Sondas de oxigénio CH12
10,2	100	Unid	Sondas de oxigénio CH14
			Lote 11 - Material de colostomia, ileostomia e urostomia
11,1	10	Cx 30 uni	Bolsa de colostomia transparente de uma peça (Hollister ref 22500)
11,2	10	Cx 30 uni	Bolsa de colostomia transparentes para placa Ø 55mm (Hollister ref 25500)
11,3	50	Unid	Bolsa de ileostomia de uma peça
11,4	50	Unid	Kit ileostomia (placa + saco c/ fecho por clip) com Ø 55 mm (Hollister)
11,5	50	Unid	Kit urostomia (placa + saco c/ fecho por válvula) com Ø 55 mm (Hollister)
			Lote 12 - Medidor e pasta protetora para ostomias
12,1	5	Unid	Pasta protectora para ostomias (bisnaga) B-Braun Ref F05008 ou equivalente
			Lote 13 - material de traqueostomia
13,1	20	Unid	Cânula de traqueostomia tipo Shiley nº 6
13,2	10	Unid	Escovilhão para cânulas de traqueostomia
13,3	20	Unid	Cânula de traqueostomia tipo Shiley nº 6 com cuff
13,4	100	Unid	Penso de traqueostomia tipo Allevyn 9x9cm (Smith +Nephew ou equivalente)
			Lote 14 - Rolos de adesivo hipoalérgico
14,1	40	Unid	Rolos de adesivo hipoalérgico, tipo seda (5cm X10 mts)
			Lote 15 - Adesivo de fixação de cateter nasal
15,1	4	Cx	Adesivo de fixação de cateter nasal adulto
			Lote 16 - Compressas de tecido não tecido
16,1	40	Pac (100/pa-cote)	Compressas de tecido não tecido (5 x 5 cm)
16,2	40	Pac (100/pa-cote)	Compressas de tecido não tecido (10 x 10 cm)
			Lote 17 - Compressas gaze
17,1	80	Pac (100/pa-cote)	Compressas de gaze (5 x 5 cm)
17,2	200	Pac (100/pa-cote)	Compressas de gaze (10 x 10 cm)
			Lote 18 - Ligaduras de gaze
18,1	100	Unid	Ligaduras de gaze (5 cm largura)
18,2	100	Unid	Ligaduras de gaze (10 cm largura)
18,3	60	Unid	Ligaduras de gaze (15 cm largura)
			Lote 19 - Ligaduras elásticas de compressão
19,1	40	Unid	Ligaduras elásticas de compressão (6 cm largura)
19,2	80	Unid	Ligaduras elásticas de compressão (10 cm largura)
19,3	100	Unid	Ligaduras elásticas de compressão (12 cm largura)
	100	Unid	Ligaduras elásticas de compressão (15 cm largura)



			Lote 20 - Sacos de drenagem pós-operatória esterilizado
20,1	5	Cx c /5 unid	Sacos de drenagem pós-operatória esterilizado com janela 75 ml (B-Braun ou equivalente)
20,2	5	Cx c /5 unid	Sacos de drenagem pós-operatória esterilizado sem janela 35ml (B-Braun ou equivalente)
			Lote 21 - Gaze Parafinada esterilizada
21,1	4	Cx c /36 unid	Gaze Parafinada esterilizada 10X10 cm (Bastos e Viegas Ref 174-008 ou equivalente)
			Lote 22 - Pensos hidrocolóides
22,1	6	Cx c /10 unid	Penso Hidrocolóide 10x10cm (Bastos Viegas Ref.ª 100-220 ou equivalente)
22,3	6	Cx c /10 unid	Penso Hidrocolóide 5x5cm
			Lote 23 - Penso tipo opsite
23,1	50	Cx	Penso tipo OPSITE Post-Op – 9,5x8,5 cm
			Lote 24 - Kit de drenagem
24,1	6	Unid	Kit de drenagem pleural/torácica dispositivo com janela de observação de fuga de ar pulmonar para controlo preciso de gás (sem nível de água)
			Lote 25 - Clamps umbilicais
25,1	600	Unid	Clamps umbilicais
			Lote 26 - Material cirúrgico
26,1	30	Unid	Tesoura de bicos redondos reta, aprox 14cm
26,2	50	Unid	Tesoura de bicos reta, aprox. 14cm
26,3	10	Unid	Pinça para remoção de agafos
26,4	50	Unid	Pinça de dissecação 1 x 2 dentes 14,5 cm Ref: 0110-12014 (Bastos e Viegas ou equivalente)
26,5	70	Unid	Pinça de Kocher direita 14 cm Ref: 0112-32214 (Bastos e Viegas ou equivalente)
			Lote 27 - Fio de seda
27,1	6	Cx	Fio seda 2/0 com agulha
27,2	6	Cx	Fio seda 1/0 com agulha
27,3	4	Cx	Fio seda 0 com agulha
27,4	6	Cx	Fio seda 3/0 com agulha lanceolada
			Lote 28 - Lâminas e cabos de bisturi
28,1	4	Cx	Lâminas de bisturi nº 10
28,2	4	Cx	Lâminas de bisturi nº 15
28,3	4	Cx	Lâminas de bisturi nº 20
28,4	4	Cx	Lâminas de bisturi nº 23
28,5	8	Unid	Cabo de bisturi para lâminas 10 e 15
28,6	8	Unid	Cabo de bisturi para lâminas 20 e 23
			Lote 29 - Curetas
29,1	8	Unid	Cureta (Disposable Dermal Curette) de tamanho 2 mm
29,2	8	Unid	Cureta (Disposable Dermal Curette) de tamanho 3 mm
29,3	8	Unid	Cureta (Disposable Dermal Curette) de tamanho 4 mm
29,4	8	Unid	Cureta (Disposable Dermal Curette) de tamanho 5 mm



29,5	8	Unid	Cureta (Disposable Dermal Curette) de tamanho 7 mm
			Lote 30 - Tabuleiro de inox
30,1	10	Unid	Tabuleiro em inox sem tampa 264x172x47mm Ref 188-202 (Bastos e Viegas ou equivalente)
			Lote 31 - Fios de sutura
31,1	10	Cx	Fios de sutura vicryl 2/0 agulha(triangular) de <u>36 mm</u> - ref W9938 Johnson & Johnson ou equivalente
31,2	10	Cx	Fios de sutura vicryl /0 agulha (redonda) de <u>35 mm</u> - ref W9963 Johnson & Johnson ou equivalente
			Lote 32 - Blocos de espuma
32,1	30	Unid	Blocos de espumas compacta de <u>30x 30</u> cm para sutura (Professional Skin Pad Mk 2 Large Limbsandthings ou equivalente) (Ref 00092)
			Lote 33 - Trougha de partos
33,1	20	Unid	Trougha partos - Ref.ª: 215133 ou equivalente; Descrição do artigo:Op Tape 50 x 9, 2 Toalhas de Secagem 30 x 40 cm, 1 Toalha de Recém-Nascido 120 x 100; 2 Campos Operatórios Auto-Adesivos 75 x 75; 2 Perneiras de Ginecologia 75 x 120; 1 Campo Sub-Nadegueiro 75 x 98; 1 Cobertura de Mesa de Instrumentos Reforçada 190 x 150; (OASIPOR - MEDICALWEAR, S.A. ou equivalente)
33,2	2	Cx	Luvas de exame ginecológico (de plástico individualizada) esterilizadas – ref PE-G-M; (EZEQUIEL PANÃO JORGE, LDA ou equivalente)
			Lote 34 - Batas de cirurgião esterilizadas
34,1	10	Unid	Batas de cirurgião esterilizadas Tamanho M; Caraterísticas: - Punhos em malha.-Cinto interior e exterior. Uso único.(Bastos e Viegas ou equivalente)
34,2	10	Unid	Batas de cirurgião esterilizadas Tamanho L; Caraterísticas: - Punhos em malha.-Cinto interior e exterior. Uso único.(Bastos e Viegas ou equivalente)
			Lote 35 - Espéculo vaginal e perfurador amniótico
35,1	5	Unid	Especulo vaginal descartável (Medical ou equivalente)
35,2	15	Unid	Perfurador amniótico descartável (SPECULUM, ARTIGOS MÉDICOS ou equivalente)
			Lote 36 - Preservativos
36,1	50	Unid	Preservativos femininos
36,2	100	Unid	Preservativos masculinos
			Lote 37 - Anel vaginal
37,1	10	Unid	Anel Vaginal - Circlet® - anel contraceptivo MSD
			Lote 38 - Adesivo transdérmico
38,1	10	Unid	Adesivo transdérmico contraceptivo
			Lote 39 - Implanon
39,1	25	Unid	Implanon NXT® Implante MSD
			Lote 40 - Dispositivo intrauterino
40,1	10	Unid	Dispositivo intrauterino MIRENA BAYER
			Lote 41 - Descartáveis pós-parto
41,1	10	Unid	Pensos higiénicos pós-parto (Chicco ou equivalente)
41,2	10	Unid	Cuecas monouso pós-parto (Chicco ou equivalente)



41,3	60	Unid	Fraldas para recém-nascido 1M
			Lote 42 - Gel de banho e termómetro
42,1	2	Unid	Gel de banho bebé com doseador, aprox 500 ml
42,2	5	Unid	Termómetro avaliação da temperatura água do banho bebé
			Lote 43 - Material materno
43,1	4	Unid	Mamilos de Silicone Contact, Tamanho S, Produtos Medicinales Medela, S.L-Sucursal em Portugal ou equivalente)
43,2	4	Unid	Mamilos de Silicone Contact, Tamanho M, Produtos Medicinales Medela, S.L-Sucursal em Portugal ou equivalente)
43,3	4	Unid	Mamilos de Silicone Contact, Tamanho L, Produtos Medicinales Medela, S.L-Sucursal em Portugal ou equivalente)
43,4	2	Unid	Bomba tira leite manual Harmony ou equivalente
43,5	2	Unid	Extrator de leite duplo Swing Maxi ou equivalente
43,6	1	Unid	Bomba tira leite elétrica dupla Freestyle ou equivalente
43,7	5	Unid	Biberão Calma ou equivalente
43,8	5	Unid	Biberão colher SoftCup
43,9	10	Unid	Copo graduado para alimentação do bebé
43,10	50	Unid	Sacos para conservação de leite materno
43,11	10	Unid	Protector de Mamilos cx2
43,12	2	Unid	Almofadas/discos de hidrogel para amamentação cx
			Lote 44 - Vesturário para bebés
44,1	6	Unid	- Babygrow
44,2	6	Unid	- Conjunto exterior, camisola + gorro + calças
44,3	6	Unid	- Conjunto Bodies + meia-calça+ gorro
44,4	6	Unid	- meias + botas
44,5	4	Unid	- casaco para fora
44,6	4	Unid	- manta ou envolta
44,7	6	Unid	-toalha de banho
44,8	6	Unid	- fralda de pano
			Lote 45 - Tiras reagentes para teste rápido de glicemia capilar
45,1	50	Cx (cx c/ 50 unid)	Tiras reagentes para teste rápido de glicemia capilar ; Nota: a compra destas tiras deve incluir o fornecimento de 30 aparelhos para avaliação da glicémia capilar, garantindo-se a compatibilidade
			Lote 46 - Lancetas uso único Solofix
46,1	10	Cx (cx 100unid)	Lancetas uso único Solofix ref.6183000 ou equivalente
			Lote 47 - Tiras reagentes para teste rápido de glicemia capilar
47,1	4	Cx (cx c/ 50 unid)	Tiras reagentes para teste rápido de glicemia capilar para máquina Wellion Luna Duo P
			Lote 48 - Máscaras com proteção ocular e fatos de proteção
48,1	10	Cx (50 unid)	Máscaras com proteção ocular Ref 465-002 (Bastos e Viegas) ou equivalente
48,2	50	Un	Fato de proteção com grau de proteção Tipo 5-B/6-B Tamanho L



			Lote 49 - Luvas cirúrgicas
49,1	11	Cx (50 unid)	Luvas cirúrgicas latex esterilizadas c/ pó 6
49,2	20	Cx (50 unid)	Luvas cirúrgicas latex esterilizadas c/ pó 6,5
49,3	24	Cx (50 unid)	Luvas cirúrgicas latex esterilizadas c/ pó 7
49,4	34	Cx (50 unid)	Luvas cirúrgicas latex esterilizadas c/ pó 7,5
49,5	20	Cx (50 unid)	Luvas cirúrgicas latex esterilizadas c/ pó 8
49,6	10	Cx (50 unid)	Luvas cirúrgicas latex esterilizadas c/ pó 8,5
			Lote 50 - Tapa pés
50,1	8	Cx (c/100 unid)	Tapa pés plástico azul – ref. 460-110 (Bastos e Viegas) ou equivalente
			Lote 51 - Manga mista
51,1	6	Rolo	Manga mista para esterilização – 7.5 cm larguraX 200m
51,2	7	Rolo	Manga mista para esterilização – 10 cm larguraX 200m
51,3	6	Rolo	Manga mista para esterilização – 15 cm largura X200m
			Lote 52 - Saco para esterilização
52,1	1	Cx (c/200 Unid)	Saco para esterilização em papel com fole 9x5x25
			Lote 53 - Sacos de plástico
53,1	17	Kg	Sacos plástico 25x25x0,03 (2 litros) - sacos para sujos
			Lote 54 - Corante de placa bacteriana
54,1	5	Unid	Corante de placa bacteriana (Dentoplaque INAVA da Pierre Fevre. Dermo-Cosmetique, Departement de Santé ou equivalente
			Lote 55 - Tampões auriculares
55,1	50	Cx (4 unid)	Tampões auriculares de espuma (Medical Express ou equivalente)
			Lote 56 - Cabos - eléktodos
56,1	6	Unid	Cabos-eléktodos para monitorização de ECG, adulto para Desfibrilhador Philips HeartStart MRx
			Lote 57 - Guedel
57,1	4	Unid	Guedel pediátrico 000
57,2	4	Unid	Guedel pediátrico 00
57,3	4	Unid	Guedel pediátrico 0
			Lote 58 - Reservatório para insuflador
58,1	4	Unid	Reservatório para insuflador LSR O2 2600ml Laerdal Ref 531901 ou equivalente
58,2	4	Unid	Reservatório para insuflador LSR O2 600ml Laerdal Ref 551901 ou equivalente
			Lote 59 - Kit ressuscitador
59,1	2	Unid	Kit ressuscitador em silicone com máscara adulto 1600ml Medicalshop ou equivalente
			Lote 60 - Alcól
60,1	110	Frasc	Álcool 70% (frasco de 200 ml)
			Lote 61 - Água bidestilada
61,1	500	amp	Água bidestilada 5 ml
61,2	150	Amp	Água bidestilada 10 ml



61,3	300	Amp	Água bidestilada 20 ml
			Lote 62 - Soro fisiológico
62,1	100	Frasco	Soro fisiológico, 100 ml
62,2	200	Frasco	Soro fisiológico de 20ml
62,3	15	Cx (cx c/10 un)	Soro fisiológico 0,9%, 500 ml, para administração iv (cx com 10 unidades)
			Lote 63 - Soro lactato ringer
63,1	2	Cx (cx c/10 un)	Soro Lactato de Ringer, 500 ml, para administração iv (cx com 10 unidades)
			Lote 64 - Dextrose
64,1	2	Cx	Dextrose 5% em água 500ml
			Lote 65 - Água purificada
65,1	5	Garrafão 5 litros	Água purificada para autoclave
			Lote 66 - Doseador para frasco
66,1	20	Unid	Doseador para frasco Promanum pure (B-Braun)
			Lote 67 - Material de simulação
67,1	200	Ampolas 2 ml (vidro incolor)	Practi-2 mL Amp™TRAINING PRODUCTSimates: 2 mL of diluentSize/Type: 2 mL clear ampule (Ref: #401PA - Wallcur ou equivalente)
67,2	300	Ampolas 1 ml (vidro cor castanha)	Practi-1 mL Mini Tint Amp™TRAINING PRODUCTSimates: 1 mL of diluentSize/Type: 1 mL tinted ampule (Ref: #413MT - Wallcur ou equivalente)
67,3	100	Unid	Practi-Amiodarone™TRAINING PRODUCTSimates: 150 mg of amiodarone (Cordarone®) Size/Type: 3 mL clear ampule (Ref: #428AD - Wallcur ou equivalente)
67,4	200	Unid	Practi-Mini Powder™TRAINING PRODUCTSimates: a white antibiotic powderSize/Type: 2 mL clear vial (Ref: #417MP - Wallcur ou equivalente)
67,5	200	Unid	Practi-Powder®TRAINING PRODUCTSimates: a yellow antibiotic powderSize/Type: 10 mL clear vial (Ref: #402PP - Wallcur ou equivalente)
67,6	200	Unid	Practi-Vancomycin™TRAINING PRODUCTSimates: 500 mg of vancomycin (Vancocin®) powder-Size/Type: 10 mL clear vial (Ref: #483VC - Wallcur ou equivalente)
67,7	50	Unid	Practi-Naloxone HCl™TRAINING PRODUCTSimates: 0.4 mg of naloxone HCl (Narcan®) Size/Type: 1 mL clear vial (Ref: #438NX - Wallcur ou equivalente)
67,8	50	Emb	Practi-Insulin Starter Pack™TRAINING PRODUCT Pack (Ref: #SP-419 - Wallcur ou equivalente)
67,9	2	Embalagem c/100 unid	Practi-Flumazenil TRAINING PRODUCTSimates: flumazenil dosage 1mg/10ml (Ref: #9928FLZ - Wallcur ou equivalente)
67,10	2	Embalagem c/100 unid	Practi-Furosemide TRAINING PRODUCTSimates: furosemid dosage 20mg/2ml (Ref: #9923LSX - Wallcur ou equivalente)
67,11	3	Embalagem c/100 unid	Practi-Epinephrine TRAINING PRODUCTSimates: Epinephrine dosage 1mg/1ml (Ref: #9907EPN - Wallcur ou equivalente)
67,12	3	Embalagem c/100 unid	Practi-Amiodarone TRAINING PRODUCTSimates: Amiodarone dosage 150mg/3ml (Ref: #9931AMR - Wallcur ou equivalente)
			Lote 68 - Diapasão
68,1	6	Unid	Diapasão de frequência 128 Hz
			Lote 69 - Martelo de reflexos
69,1	6	Unid	Martelo de reflexos neurológico Pateela (Medical Express ou equivalente)



			Lote 70 - Suporte rodados para sistema de infusão
70,1	5	Unid	Suporte rodado para sistema de infusão Ajustável em altura Em aço inox Com dois ou quatro braços para suporte Base de estrutura com 5 rodízios (Medical Express ou equivalente)
			Lote 71 - Carro de unidoses
71,1	2	Unid	Carro de unidoses Dimensão 100x52x100 Estrutura em aço com pintura em epóxi 3 gavetões com abertura para ambos os lados Trinco de segurança com fechadura centralizada Com rodas de 10cm Com pára-choques Estirador metálico rebatível Recipiente para saco de lixo (Medical Express ou equivalente)
			Lote 72 - Conexão de vácuo e frasco de aspiração
72,1	8	Unid	Conexão de vácuo NF 90-116 (Vacusill) (Hersill ref 4390104) 
72,3	8	Unid	Frasco de aspiração em policarbonato PC1 (Hersill ref 4383001) 
			Lote 73 – Humificador de bolhas
73,1	10	Unid	Umidificador de bolhas Nebal II (Air Liquide)



Lote 74 - Estetoscópios, esfigmomanómetros, oxímetro e lanterna tipo caneta

74,1	12	Unid	Estetoscópios - Auscultador de dois lados com diafragmas sintonizáveis em ambos os lados, para uso adulto e pediátrico - Construção de Haste e Tubo de Lúmen Único - Auscultador em Aço Inoxidável - Auriculares de Diâmetro Amplo em Alumínio Anodizado - Diafragma em Epóxi/Fibra de Vidro (Bacelar ou equivalente)
------	----	------	--

74,2	4	Unid	Esfigmomanómetro aneróide para adulto - Para a medição da tensão arterial. - Manómetro até 300 mmHg. - Braçadeira em nylon de 150 Deniers de tamanho adulto, para perímetros de braço de 25,4 a 40,6 cm. - Tubos isentos de látex, flexíveis e duradouros. - Fornecido com bolsa (Medical Express ou equivalente)
------	---	------	--

74,3	6	Unid	Oxímetro portátil - Monitorização de adultos e crianças com diâmetros de dedo entre 8 e 26mm. - Apresenta a saturação de oxigénio (SpO2), onda pletismográfica e ritmo cardíaco. - Com indicador de pilha fraca. Desliga-se automaticamente para poupança das pilhas. - Visor OLED (Medical Express ou equivalente)
------	---	------	---

74,4	6	Unid	Lanterna tipo caneta (Medical Express ou equivalente)
------	---	------	---

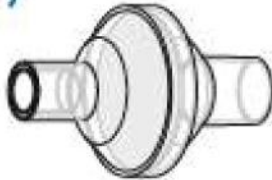
Lote 75 - DAE de treino

75,1	6	Unid	DAE de treino X (FIRSTHELP REF: FHXFT-120G ou equivalente) Guidelines atualizadas 2022 Idioma português Comando Remoto, Identificação automática de elétrodos Manual de Instruções Visor colorido TFT com feedback visível da taxa de compressão e profundidade, com comandos de voz Bateria de lítio removível e recarregável
------	---	------	--

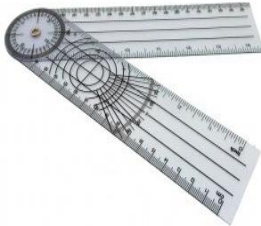
			 NOVO DAE DE TREINO COM FEEDBACK DE CPR XFT - 120G
			Lote 76 - Eléktrods autocolantes para DAE treino
76,1	20	Unid	Eléktrods autocolantes para DAE treino para equipamento (DEA CU Medical i-PAD SP1) Ref SPT-OA01
76,2	20	Unid	Eléktrods autocolantes para DAE treino (HeartSart Adult training Pads – PHILIPS) Ref 07-10900
			Lote 77 - Desfibrilhador/Monitor Manual Bifásico
77,1	1	Unid	Desfibrilhador/Monitor Manual Bifásico Philips HeartStart MRx (ou equivalente) - Quatro modos de operação: Monitor, Desfibrilação manual, DAE e Pacing (opcional); - Apresentação de quatro formas de onda de ECG; - ECG de 3, 5 ou 10 cabos-elektrods; - Monitorizações opcionais de oximetria de pulso (SpO2), pressão arterial não invasiva (PNI), dióxido de carbono (EtCO2), temperatura e pressão invasiva; - Permite visualizar, adquirir, armazenar e imprimir relatórios de ECGs de 12 derivações, com ou sem análise/ interpretação; - A desfibrilação pode ser realizada utilizando pás ou pás-elektrods multifuncionais; - Permite realizar cardioversão sincronizada e desfibrilação interna; - Opção Q-CPR; - Permite exibir um temporizador de RCP e um contador de compressões; - Alimentação por baterias de íon de lítio recarregáveis; - Permite armazenar dados e informações do evento em um cartão de dados opcional. 

78,1	1	Unid	Lote 78 - SISTEMA DE COMPRESSÃO TORÁCICA (LUCAS 3 ou equivalente); SISTEMA DE COMPRESSÃO TORÁCICA Ref 99576-000055 ; Características técnicas: - Proporciona compressões torácicas de acordo com as Recomendações da AHA/ERC, com a opção de aviso para efetuar ventilações ao paciente a cada 30 compressões. - Funcionamento elétrico com bateria de polímero de lítio, com a possibilidade de alimentação e substituição da bateria durante o uso - Mochila de transporte rígida em policarbonato, - Tecnologia Bluetooth com software que permita a revisão dos casos, o registo de eventos, estatísticas e gráficos de desempenho do dispositivo. - Correia de estabilização do paciente - Correias de fixação dos braços do paciente - 1 bateria de polímero de lítio - 1 fonte de alimentação - 2 ventosas descartáveis - Instruções de Utilização em português 
	1	Unid	Lote 79 - Máscara Máscara Philips Respironics PerforMax Large ou equivalente  Respironics PerforMax EE Icah 2 Máscara Philips Respironics PerforMax Large, Cotovelo Fuga 2 (EE2), não esterilizável, embalagem 10 uni. Com fixação de encaixe (snap), cotovelo extraível para troca entre circuitos. Permite: - Perímetro facial permite conforto e encaixe simples. - Visualização clara e abrangente para diminuir a claustrofobia. - Fornecida com cotovelo EE Fuga 2 (ventilada com válvula de segurança). Fornecido embalagem de 1 unidade. Adequado para doentes adultos com face larga. Fornecido em caixa de 10 unidades. Preço por unidade. NPDM: R03010102, Código DM (CDM): 15150364

			Lote 80 - Acessórios para Ventilador V60
80,1	2		Válvula de expiração platô (PEV) 1  Válvula de expiração platô (PEV). Fornecido em embalagem de 1 unidade. Preço por unidade.
80,2			Porta de expiração Whisper swivel II 332113/ 989805617951  Porta de expiração Whisper Swivel II. F.
80,3		cx10	Porta de exalação descartável (DEP)  Porta de exalação descartável (DEP). Fornecido em embalagem de 10 unidades. Preço por unidade.
80.4			Filtro para bactérias/vírus, para uso único, com conector MxF de 22mm

			 Filtro para bactérias/vírus, para único uso, com conector M x F de 22 mm Fornecido em embalagem de 1 unidade. Preço por unidade.
80,5	1	Unid	 582073/ 989805609611 Circuito BiPAP para Vision, V60 e Trilogy 202 e BiPAP Focus, para uso em um único paciente, sem umidificador. Cada circuito inclui tubo de 1,8 m (6 pés), porta de exalação, linha de pressão proximal de 2,1 m (7 pés), suporte para tubos e 2 prendedores de mangueira. Para uso não invasivo, sem umidificação. Fornecido em embalagens de 20 unidades, preço por unidade.
			Lote 81 - Simulador de úlceras de pressão Simulador de úlceras de pressão. Apresenta úlceras de pressão em Estágio I, Estágio II, Estágio III com descolamentos, túneis, gordura subcutânea e tecido necrótico, Estágio IV grave, com exposição de ossos, descolamentos, túneis, gordura subcutânea, escara e tecido necrótico. Apresenta uma suspeita de lesão tecidual profunda (LTP), lesão total indeterminada com escara/tecido necrótico, bem como lesão deiscência. (3B Scientific ou equivalente)
81,1	1	Unid	

			Lote 82 -Braços para punção venosa periférica
82,1	12	Unid	Possibilita a simulação de posicionamento das mãos durante a realização do Teste de Allen O pulso flexível garante o posicionamento correto A pressão arterial pode ser gerada manualmente Possibilita a palpação arterial Pontos de punção percutânea na artéria braquial e radial Artérias de infusão que podem pressurizar o sistema e possibilitam o retorno do sangue na seringa Articulação para manequins masculinos adultos O kit inclui: 1 braço masculino adulto - direito, 1 conjunto de pele e artéria de substituição, 1 frasco de sangue simulado, 1 lata de lubrificante para manequim, 1 conjunto de ferramentas para encaixe de ombro, 1 maleta de transporte e instruções de uso
			Lote 83 - Garrotes descartáveis
83,1	50	Unid	Garrote em silicone de uso único. Garrote deve permitir libertação rápida, podendo ser removido com uma mão. 
			Lote 84 - Conectores sem agulhas (obturadores)
84,1	100	Unid	Material Vol. Morto menor ou igual que transparente Com tecnologia de válvula para impedir refluxo Tecnologia de válvula de septo dividido Baixa adesividade a fármacos ou componentes sanguíneos. 
			Lote 85 - Diapasão
85,1	3	unidades	Em alumínio, fácil de desinfetar 

86.1	3	unidades	Lote 86 - Goniómetro analógico Mede de 0 a 360 graus em incrementos de um grau. Tem uma escala graduada para medição de ângulos. Fabricado plástico transparente muito resistente para maior durabilidade Fácil de desinfetar 
87.1	1	unidade	Lote 87 - Luminómetro Permite determinação e monitorização do nível de contaminação por índice de trifosfato de adenosina (ATP) Ecrã tátil a cores de fácil leitura e utilização com interface e menus intuitivos. Design ergonómico que permita a utilização do equipamento com uma só mão, independentemente do tamanho desta Capacidades de transmissão sem fios com tecnologia Bluetooth® Planos de amostragem fáceis de seguir Transferência fácil de fotografias para apresentação no luminómetro Estrutura resistente a impactos Design sem tampa para acesso fácil Suporte retrátil que permite colocar o dispositivo na vertical Porta USB lateral de fácil acesso Autodiagnóstico durante o arranque Obtenção rápida de resultados Permite a introdução de dados de testes adicionais Os dados protegidos não podem ser modificados no hardware 

87.2	1	embalagem	Testes/reagentes para o luminómetro- Testes de higiene de superfícies de tri-fosfato de adenosina (ATP) que fornecem uma indicação objetiva do nível de higiene em segundos. Teste autónomo de 30 segundos para avaliar o padrão de higiene das superfícies. 
			Lote 88 - Ecógrafo portátil
88.1	1	unidade	Leve, pequeno e portátil com menos de 250g Medidas aproximadas: 170mm*56mm*22mm Compatível com PC, Tablet e telemóvel (Windows, Android e IOS) Frequência central: 7,5 Mhz Gama de frequência 6.0-11 Mhz Permite a inserção de qualquer tipo de cateter. À prova de água permitindo esterilização Com alta autonomia (pelo menos 8 horas) Elevada qualidade de imagem. 
			Lote 89 - Simulador de treino
89.1	1	unidade	Permite o treino da colocação ecoguiada de cateteres venosos periféricos, PICC, e linha arterial. Permite verificar a colocação correta do cateter com recurso a ecografia ou a raios-X; Tem tecido ultra-durável que se autorrecupera para evitar fugas de fluido; resistindo a mais de 1.000 inserções de agulha; Projetado para combinar as propriedades acústicas do tecido humano; Compatível com qualquer ecógrafo; Anatomia vascular inclui: – Veia cefálica, Veia radial, Veia basílica, Veia ulnar, Veia cubital média, Artéria braquial, Artéria radial, Artéria ulnar, Veia cava superior e veia subclávia; Artérias pulsáteis por meio de bomba manual incluída; – Insertos de tecido fáceis de substituir 

			Lote 90 - Scanner portátil 3D
90,1	1	unidade	Leve, portátil e capaz de capturar objetos de 30cm a 10m. Touchscreen integrado permite visualizar o que se digitalizou sem precisar do computador Leve e portátil – Abaixo de 900 gr. Captura Rápida – 35 fps. Até 3 milhões de pontos por segundo Software complementar. Com licenças ilimitadas do software Calibry Nest. Câmara Proprietária – A Thor3D desenvolveu a sua própria câmara para este dispositivo resultando num scanner mais rápido, mais barato e melhor. 3 modos de tracking – Tracking por geometria, textura ou marcadores 
90,2	5	unidade	PLA branco. Ultimaker PLA White 2,85mm 750g. Compatível com Ultimaker 3 extended
90,3	4	unidade	PLA transparente. Ultimaker PLA Transparent 2,85mm 750g. Compatível com Ultimaker 3 extended
90,4	2	unidade	PVA. Ultimaker PVA 2,85mm 750g. Compatível com Ultimaker 3 extended
90,5	6	unidade	ABS cinza. Ultimaker ABS Silver 2,85mm 750g. Compatível com Ultimaker 3 extended
			Lote 91 – Micropipetas
			
91,1	1	unidade	Pipeta, monocal, .volume variável, 0,2- 2 µl, Exactidão: $\pm 12,0$ - $\pm 1,5$ %, Ergonômica de alto desempenho com elevada exatidão que proporcione pipetagem confortável, mesmo durante longos períodos de tempo. Ajuste de volume sem esforço com bloqueio de volume. Exata e precisa. Eixo cônico e ejeter 'Easy Grip' ajustável para a maioria das pontas comercializadas e fácil descarte da ponta Descanso de dedo estendido para pipetagem conveniente Resistente aos raios UV e totalmente autoclavável



91,2	1	unidade	Pipeta monocal, , Volume variável, 2 -20 µl, Exactidão: $\pm 1,0$ - $\pm 0,6\%$ Pipeta ergonômica de alto desempenho com elevada exatidão que proporcione pipetagem confortável, mesmo durante longos períodos de tempo. Ajuste de volume sem esforço com bloqueio de volume Exata e precisa Eixo cônico e ejeter 'Easy Grip' ajustável para ajuste universal da ponta Descanso de dedo estendido para pipetagem conveniente Resistente aos raios UV e totalmente autoclavável
91,3	1	unidade	Pipeta monocal, Volume variável, 20 -200 µl, Exactidão: $\pm 2,5$ - $\pm 0,5\%$ Ergonômica de alto desempenho com elevada exatidão que proporcione pipetagem confortável, mesmo durante longos períodos de tempo. Ajuste de volume sem esforço com bloqueio de volume. Exata e precisa Eixo cônico e ejeter 'Easy Grip' ajustável para ajuste universal da ponta Descanso de dedo estendido para pipetagem conveniente Resistente aos raios UV e totalmente autoclavável
91,4	1	unidade	Pipeta monocal, , Volume variável, 100- 1000 µl, Exactidão: $\pm 0,9$ - $\pm 0,6\%$ Ergonômica de alto desempenho com elevada exatidão que proporcione pipetagem confortável, mesmo durante longos períodos de tempo. Ajuste de volume sem esforço com bloqueio de volume Exata e precisa Eixo cônico e ejeter 'Easy Grip' ajustável para ajuste universal da ponta Descanso de dedo estendido para pipetagem conveniente Resistente aos raios UV e totalmente autoclavável
Lote 92 - Material de laboratório em vidro e magnetes			
92,1	2	unidades	Frasco lavador (esguijo) - para água destilada, capacidade de 500 ml tampa com tampa neutra 
92,2	1	unidades	Frasco lavador (esguijo) - para etanol - capacidade de 500 ml com tampa branca

			
92,3	1	conjunto	Conjunto de copos de laboratório graduados fabricados em vidro borossilicato LBG 3.3 com as seguintes capacidades 50,100,250, 500 1000ml (1 de cada). Conforme ISO3819 
92,4	1	conjunto	Conjunto de provetas graduadas – com base hexagonal em vidro borossilicato LBG3.3 e com as seguintes capacidades: 10, 25,50,100, 250. 500 e 1000 mL (1 de cada) Segundo ISO4788 
92,5	1	unidade	Balão/matrás de vidro 25 ml- Balão calibrado em vidro borossilicato LBG3.3 com tampa de plástico segundo a norma ISO1042 
92,6	1	unidade	Balão/matrás de vidro 50 ml- Balão calibrado em vidro borossilicato LBG3.3 com tampa de plástico segundo a norma ISO1043

			
92,7	1	unidade	Balão/matraz de vidro 100 ml - Balão calibrado em vidro borossilicato LBG3.3 com tampa de plastico segundo a norma ISO1044 
92,8	1	unidade	Balão/matraz de vidro 250 ml- Balão calibrado em vidro borossilicato LBG3.3 com tampa de plastico segundo a norma ISO1045 
92,9	1	unidade	Magnete - 3 mm diametro e 12 mm de comprimento com cobertura de PFTE 
92,10	1	unidade	Magnete -8 mm diametro e 25 mm de comprimento com cobertura de PFTE 
			Lote 93 - Colchão para avaliação de zona de pressão
93.1	1	unidade	Plataforma com mais de 1000 sensores de pressão para mapear as zonas de pressão anatómica da pessoa na cama, com dimensões próximas de 2150 x

		1250 mm, Sensing Mat ou equivalente; - Permitir através de tecnologia incorporada a recolha de dados e a monitorização da pessoa no leito. - Permitir exportar os dados para base de dados em Excel ou similar semelhante para análise estatística após a recolha de dados; - Compatibilidade com e plataformas Windows, Linux, OSX, Android ou similares; - Permitir aceder em tempo real às imagens referentes às zonas de pressão identificadas no corpo e permitir guardar as mesmas; - Permitir a ligação a sistema de alimentação energético e ter bateria incorporada; - Ter Bluetooth integrado; - Precisão na avaliação de pressão com uma precisão +- 2mmHg; - Resolução de pressão: 1 mmHg; - Especificar a taxa de histerese, com erro até 8%; - Ter sistema de alarme quando houver necessidade de reposicionar a pessoa; - Sistema desinfetável e adaptável a colchões hospitalares; - O sensor desinfetável adapta-se facilmente à maioria colchões hospitalares.  
		Lote 93 - Reparação de simuladores
93.1	1	Reparação de avarias no simulador Megacode Kid Advanced, nº de série IM45070008 - substituição de via aérea e reparação de torso
93.2	1	Reparação de avarias no simulador Megacode Kelly Básico, nº de série 3M46070005 - substituição de pescoço e torso, incluindo testes funcionais
93.3	1	Reparação de avarias no simulador Nursing Anne, nº de série 41120021 - substituição de dentadura



2. Realizar a entrega dos bens a fornecer na Secção de Aprovisionamento, sita na Rua 5 de Outubro – S. Martinho do Bispo – Coimbra, ou em local a designar superiormente ou por esta Secção, no seu horário normal de funcionamento, entre as 9:00 e as 17:00 horas.
3. Os encargos e organização da entrega dos bens nas instalações da entidade adjudicante são da responsabilidade do adjudicatário.
4. O cocontratante obriga-se a cumprir o prazo de entrega, a contar da data da notificação do relatório final de adjudicação, no prazo de 30 dias.
5. No caso de a entidade fornecedora não possuir para entrega, nos prazos definidos, os bens encomendados, deverá propor a sua substituição por outros de qualidade idêntica ou superior, não podendo, deste facto, resultar acréscimo de preço dos respetivos bens. A entidade fornecedora dispõe de um prazo de 2 dias úteis a contar da comunicação para suprir as deficiências e irregularidades detetadas durante a instalação, que não impliquem a rejeição dos equipamentos.
6. Na situação prevista no número anterior, a entidade fornecedora deverá fornecer todos os elementos necessários à avaliação da adequação da substituição por parte da entidade pública, nomeadamente amostras, fotografias e especificações técnicas dos bens. Contudo, em caso algum fica a adjudicante obrigada a aceitar a substituição dos bens propostos pelo fornecedor.
7. No caso de rejeição dos bens por deficiências de qualidade o adjudicatário fica obrigado à sua imediata substituição, continuando para efeitos de aplicação de sanções, a correr a contagem do prazo de entrega, desde a data da encomenda até à finalização do fornecimento de acordo com as exigências estabelecidas, não conferindo a rejeição dos bens qualquer direito a qualquer indemnização.
8. Todos os encargos decorrentes da substituição, devolução ou destruição dos bens que tenham sido objeto de rejeição, serão da exclusiva responsabilidade do fornecedor.
9. A entrega dos bens é sempre acompanhada da fatura ou de guia de remessa, cópia da qual será assinada pelos recetores da entidade adjudicante, da qual deve constar, designadamente:
 - a) data de entrega;



- b) identificação do fornecedor;
 - c) identificação da entidade adjudicante e local de entrega;
 - d) data da encomenda e número da requisição emitida pela ESEnFC ou referência ao correio eletrónico da confirmação da encomenda;
 - e) nº do contrato ao abrigo do qual é realizado o fornecimento, se aplicável;
 - f) indicação dos bens com referência ao respetivo código do produto;
 - g) preço de venda.
10. O fornecimento de bens em quantidades inferiores às encomendadas ou com qualidade insuficiente, suspenderá a faturação e correspondente pagamento até que a situação se encontre regularizada.
11. O adjudicatário obriga-se a apresentar à entidade adquirente, sempre que esta lhe solicite, todos os documentos e informações relativos ao fornecimento, designadamente:
12. Documentos comprovativos da titularidade das autorizações, certificados ou licenças legalmente exigidas para o fornecimento contratado, cumprindo as normas portuguesas e europeias, as especificações e documentos de homologação de organismos oficiais, e as de fabricantes ou de entidades detentoras de patentes.
13. Não transferir ou ceder a terceiros, sem o consentimento escrito do contratante público, os direitos e obrigações emergentes do contrato que vier a ser celebrado na base deste caderno de encargos.
14. Os riscos nas fases de transporte, acondicionamento, embalagem, carga e descarga da entrega, são da exclusiva responsabilidade da entidade fornecedora e/ou prestadora de serviços.

Artigo 18º | Preço base

1. Preços base dos lotes do procedimento:



Lote	Preço base
Lote 1 - Seringas 1 ml sem agulha	40,39 €
Lote 2 - Seringas	408,94 €
Lote 3 - Agulhas	138,01 €
Lote 4 - Obturadores bionector	336,60 €
Lote 5 - Obturadores	359,70 €
Lote 6 - Contentores biológicos	28,49 €
Lote 7 - Adaptador porta tubos para colheitas	37,40 €
Lote 8 - Garrotes e bolas de algodão e tecido não tecido	441,21 €
Lote 9 - Sondas de aspiração de secreções	34,10 €
Lote 10 - Sondas de oxigénio	70,40 €
Lote 11 - Material de colostomia, ileostomia e urostomia	1 981,65 €
Lote 12 - Medidor e pasta protetora para ostomias	40,32 €
Lote 13 - material de traqueostomia	2 945,58 €
Lote 14 - Rolos de adesivo hipoalérgico	293,04 €
Lote 15 - Adesivo de fixação de cateter nasal	41,14 €
Lote 16 - Compressas de tecido não tecido	82,72 €
Lote 17 - Compressas gaze	687,72 €
Lote 18 - Ligaduras de gaze	623,04 €
Lote 19 - Ligaduras elásticas de compressão	1 854,60 €
Lote 20 - Sacos de drenagem pós-operatória esterilizado	440,00 €
Lote 21 - Gaze Parafinada esterilizada	30,36 €
Lote 22 - Pensos hidrocolóides	429,00 €
Lote 23 - Penso tipo opsite	1 980,00 €
Lote 24 - Kit de drenagem	1 980,00€



Lote 25 - Clamps umbilicais	231,00 €
Lote 26 - Material cirúrgico	1 873,41 €
Lote 27 - Fio de seda	409,73 €
Lote 28 - Lâminas e cabos de bisturi	236,37 €
Lote 29 - Curetas	796,40 €
Lote 30 - Tabuleiro de inox	319,00 €
Lote 31 - Fios de sutura	1 544,40 €
Lote 32 - Blocos de espuma	1 980,00 €
Lote 33 - Trough de partos	307,12 €
Lote 34 - Batas de cirurgião esterilizadas	87,78 €
Lote 35 - Espéculo vaginal e perfurador amniótico	1 992,38 €
Lote 36 - Preservativos	247,50 €
Lote 37 - Anel vaginal	286,00 €
Lote 38 - Adesivo transdérmico	49,50 €
Lote 39 - Implanon	3 066,80 €
Lote 40 - Dispositivo intrauterino	1 650,00 €
Lote 41 - Descartáveis pós-parto	16,86 €
Lote 42 - Gel de banho e termómetro contraceptivo	420,75 €
Lote 43 - Material materno	1 580,57 €
Lote 44 - Vestuário para bebés	244,15 €
Lote 45 - Tiras reagentes para teste rápido de glicemia capilar	825,00 €
Lote 46 - Lancetas uso único Solofix	99,00 €
Lote 47 - Tiras reagentes para teste rápido de glicemia capilar	123,20 €
Lote 48 - Máscaras com proteção ocular e fatos de proteção	893,75 €
Lote 49 - Luvas cirúrgicas	4 810,83 €



Lote 50 - Tapa pés	15,40 €
Lote 51 - Manga mista	562,31 €
Lote 52 - Saco para esterilização	12,38 €
Lote 53 - Sacos de plástico	46,75 €
Lote 54 - Corante de placa bacteriana	312,02 €
Lote 55 - Tampões auriculares	220,00 €
Lote 56 - Cabos - elétrodo	1 650,00 €
Lote 57 - Guedel	17,16 €
Lote 58 - Reservatório para insuflador	110,40 €
Lote 59 - Kit ressuscitador	63,80 €
Lote 60 - Alcool	102,85 €
Lote 61 - Água bidestilada	322,85 €
Lote 62 - Soro fisiológico	415,25 €
Lote 63 - Soro lactato ringer	42,24 €
Lote 64 - Dextrose	37,40 €
Lote 65 - Água purificada	14,08 €
Lote 66 - Doseador para frasco	4,18 €
Lote 67 - Material de simulação	3 281,56 €
Lote 68 - Diapasão	561,00 €
Lote 69 - Martelo de reflexos	136,82 €
Lote 70 - Suporte rodados para sistema de infusão	605,00 €
Lote 71 - Carro de unidoses	2 420,00 €
Lote 72 - Conexão de vácuo e frasco de aspiração	660,00€
Lote 73 - Humificadorde bolhas	330,00€



Lote 74 - Estetoscópios, esfigmomanómetros, oxímetro e lanterna tipo caneta	2 574,11 €
Lote 75 - Dae de treino	4 146,12 €
Lote 76 - Eléktodos autocolantes para DAE treino	6 424,00 €
Lote 77 - Desfibrilhador/Monitor Manual Bifásico	5 500,00 €
Lote 78 - Sistema de compressão torácica	16 500,00 €
Lote 79 - Máscara	83,38 €
Lote 80 - Acessórios para Ventilador V60	512,60 €
Lote 81 - Simulador de úlceras de pressão	1 012,04 €
Lote 82 -Braços para punção venosa periférica	10 230,00 €
Lote 83 - Garrotes descartáveis	25,85 €
Lote 84 - Conectores sem agulhas (obturadores)	77,00 €
Lote 85 - Diapasão	33,00 €
Lote 86 - Goniómetro analógico	33,00 €
Lote 87 - Luminómetro	3 621,20 €
Lote 88 - Ecógrafo portátil	4 070,00 €
Lote 89 - Simulador de treino	4 565,00 €
Lote 90 - Scanner portátil 3D	7 842,34 €
Lote 91 - Micropipetas	577,08 €
Lote 92 - Material de laboratório em vidro e magnetes	144,28 €
Lote 93 - Colchão para avaliação de zona de pressão	2 704,65 €
Lote 94 - Reparação de simuladores	4 945,60 €

Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

2. É excluída a proposta que apresente preço superior ao indicado no ponto 1, deste artigo, conforme a alínea d), nº 2 do art 70º do CCP.



Artigo 19º | Gestor do Contrato

Ao abrigo do art. 290º-A do CCP foram designados os seguintes gestores do contrato:

Professor Adjunto Rui Negrão Baptista para os lotes: 1 ao 82 e 94;

Professor Coordenador Principal João Apóstolo para os lotes: 83 a 93.

Artigo 20º | Disposições finais

1. A Direção da Escola reserva-se o direito de, junto do adjudicatário, exercer ações de verificação do cumprimento do contrato, nomeadamente, no que respeita à qualidade.
2. As dúvidas e casos omissos que eventualmente se suscitem serão supridos por despacho do Órgão de Direção da Escola, tendo subjacente a legislação aplicável à matéria em causa.
3. Em tudo o que não estiver especialmente previsto, aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, (CCP).
4. Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas e por transferência bancária.
5. O presente procedimento foi inscrito no orçamento da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra sob a rubrica orçamental com a classificação económica 07.01.10B0B0 - Equipamento básico – Outros e 02.01.11 – Material de consumo clínico.

O Presidente da ESEnFC,

Assinado por: **ANTÓNIO FERNANDO SALGUEIRO AMARAL**

Data: 2022.10.27 10:28:06+01'00'

Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**

Atributos certificados: **Presidente - Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.**



(Prof. Doutor António Fernando Salgueiro Amaral)



**Escola Superior
de Enfermagem
de Coimbra**

